



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO na continuação da Décima Reunião Extraordinária, em 7 de dezembro de 2022, **APROVOU**, o Relatório do Senador CONFÚCIO MOURA, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à **APROVAÇÃO**, com **ressalvas**, apontadas pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, das Contas prestadas pelos Presidentes da República Dilma Vana Rousseff, relativa ao período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e Michel Miguel Elias Temer Lulia, concernente ao período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, referente à **Mensagem nº 5/2017-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal, a Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2016”. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Celso Sabino, Presidente, Paulo Pimenta, Segundo Vice-Presidente, AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Amaro Neto, Angela Amin, Bira do Pindaré, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Cleber Verde, Delegado Waldir, Elias Vaz, Enio Verri, Fábio Henrique, Felipe Francischini, Fernanda Melchiona, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Júlio César, Julio Cesar Ribeiro, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Roberto Alves, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Rui Falcão, Waldenor Pereira, Zé Silva e Zé Vitor; e os Senhores Senadores, Irajá, Primeiro Vice-Presidente, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Jorge Kajuru, Marcelo Castro, Marcos do Val, Marcos Rogério, Plínio Valério, Rodrigo Cunha e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2022.

  
Senador CONFÚCIO MOURA  
Relator

  
Deputado CELSO SABINO  
Presidente



## *CONGRESSO NACIONAL*

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova com ressalvas as Contas prestadas pelos Presidentes da República relativas a 2016.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas com as ressalvas apontadas pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, de 28 de junho de 2017, as Contas prestadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff, relativas ao período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e pelo Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia, concorrentes ao período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, nos termos do inciso IX do artigo 49, combinado com o inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 2022.

loura

Senador CONFÚCIO MOURA  
Relator

Deputado CELSO SABINO  
Presidente da CMO